

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

## RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO, matricula 205, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 10 de JANEIRO de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA PRESIDENTE Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/01/2025.

Número da edição: 3756

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

## PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a servidora NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO, matricula 205, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 10 de JANEIRO de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

**PRESIDENTE** 

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN